



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 040/2023

A Vereadora GERLIANE FREIRE DA SILVA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que envie ofício à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de conscientização e orientação dos proprietários de animais em relação aos animais soltos nas ruas, visando a proteção dos animais e evitando transtornos à população.

A Vereadora frisa a importância da *Lei 2.223/2023, que regulamentou, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a criação da coordenadoria de ação e proteção animal (CAPA). Art. 2º - A Coordenaria de Proteção e Bem-Estar Animal terá as seguintes atribuições: IV – Promover campanhas educativas em prol da proteção e bem-estar animal.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de julho de 2023.


GERLIANE FREIRE DA SILVA
Vereadora



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ